DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Institucional 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Institucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABORANDI
ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS

A Secretaria Municipal de Educação de Jaborandi, no uso de suas atribuições e com base no Decreto Estadual nº 41.915 de 02 de julho de 1997, no Decreto Municipal 1706/2024 de 05 de janeiro de 2024 e, também, no Decreto nº 1705/2024 de 05 de janeiro de 2024, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 25/2024: ELAINE ESTORTE DE ANDREIS, RG. 23.938.471-4, PEIPE – ACT, na EMEI Prof.ª. Maria Aparecida Zanete de Camargo, em Colina e acumula com a função PEB I – Ensino Fundamental, na EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, em Jaborandi.

Decisão:- Acúmulo Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABORANDI

JABORANDI, 19 DE MARÇO DE 2024.

.....